



EDITAL/PROEN Nº031/2025

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para os cursos de graduação através do Acesso Unidavi, ingresso no **primeiro** semestre letivo de **2026**.

1 CURSOS PRESENCIAIS

1.1 DO INGRESSO

1.1.1 O ingresso será através do preenchimento de cadastro e da participação no Acesso Unidavi, que poderá ser feito através de um seletivo on-line ou pela apresentação da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1.2 DO PERÍODO, MATRÍCULA E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO ACESSO UNIDAVI

1.2.1 O período de realização do Acesso Unidavi (presencial) e matrícula será:

RIO DO SUL		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/10/2025 a 19/12/2025	8h às 21h	Central de Relacionamento com o Estudante e a Sociedade
22/12/2025 a 30/12/2025	13h às 19h	

ITUPORANGA, PRESIDENTE GETÚLIO E TAIÓ		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/10/2025 a 19/12/2025	13h às 21h	Central de Relacionamento com o Estudante e a Sociedade

1.2.2 Para aqueles que preferirem, poderão realizar o Acesso Unidavi de forma on-line, acessando o link <<http://acesso.unidavi.edu.br/>>.

1.3 DOS CAMPI E CURSOS PRESENCIAIS

CAMPUS ITUPORANGA

CURSO	GRAU	TURNIO	VAGAS
Direito	Bacharelado	Noturno	50

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br


CAMPUS PRESIDENTE GETÚLIO

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	50
Direito	Bacharelado	Noturno	50

CAMPUS RIO DO SUL

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	50
Agronomia	Bacharelado	Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	45
Biomedicina	Bacharelado	Noturno	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	50
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	50
Direito	Bacharelado	Noturno	50
Educação Física	Bacharelado	Noturno	50
Educação Física	Licenciatura	Noturno	50
Enfermagem	Bacharelado	Matutino e Noturno	40
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	50
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	35
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	40
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	50
Farmácia	Bacharelado	Noturno	50
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	50
Fonoaudiologia	Bacharelado	Noturno	40
Gastronomia	Tecnólogo	Noturno	35
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	50
Nutrição	Bacharelado	Noturno	50
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40
Psicologia	Bacharelado	Noturno	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	50
Tecnologia em Mídias Sociais Digitais	Tecnólogo	Noturno	40
Tecnologia em Produção Multimídia	Tecnólogo	Noturno	40
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Noturno	50

CAMPUS TAIÓ

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	50
Direito	Bacharelado	Noturno	50

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

1.4 DAS VAGAS

1.4.1 A vaga somente será garantida mediante a efetivação da matrícula, respeitando-se o limite de vagas de cada curso, conforme estabelecido neste edital.

1.4.2 Será respeitada a ordem de chegada para o preenchimento das vagas dos cursos.

1.4.3 Os candidatos excedentes serão incluídos em cadastro de reserva.

1.4.4 A realização do processo seletivo, por si só, não garante vaga.

2 DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá trazer os seguintes documentos **originais**:

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou Certificado do Ensino Médio.
- Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira de Identidade Profissional; Documento Militar).
- Comprovante de Residência.
- Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (preenchido no local de inscrição do Acesso Unidavi).
- Menores de 18 anos deverão apresentar Registro Geral – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de residência do responsável legal.

2.1.1 Concluintes do Ensino médio que não possuem o histórico, devem trazer um comprovante de matrícula e frequência do 3º Ano do Ensino Médio.

2.1.2 Para efetivação da matrícula todo os documentos exigidos no item 2.1 deverão ser entregues pelo aluno, especialmente documento de identificação com foto e histórico escolar, até o início das aulas sob pena da matrícula não ser efetivada.

2.1.3 Para os alunos estrangeiros, são necessários os seguintes documentos, além dos mencionados no item 2.1:

- Carteira de Identidade de Estrangeiro.
- Documento do Ensino Médio validado pelo CEE, quando ocorrer término dos estudos no exterior.
- Passaporte com renovação dos vistos temporários.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Para a garantia da vaga, é imprescindível a realização da matrícula do aluno.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

3.2 Para os alunos que optarem por participar do Programa Universidade Gratuita, o pagamento da matrícula será opcional.

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato com deficiência, física, sensorial ou neurodivergente deve agendar entrevista com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) através do e-mail nai@unidavi.edu.br ou pelo telefone (47) 3531-6084.

4.2 A pessoa com deficiência, física, sensorial ou neurodivergente, deverá declarar e comprovar, mediante laudo médico, a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.3 A Unidavi não é credenciada como Escola Especial.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Unidavi reserva-se ao direito de não ofertar o curso, caso não preencha turma até o encerramento das matrículas.

5.2 A Unidavi se reserva o direito de oferecer unidade curricular na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente.

5.3 Ao preencher o cadastro, o candidato concorda com os termos do presente Edital.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen).

5.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a **07 de outubro de 2025**, e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 09 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitoria de Ensino



ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital 31 - Acesso Unidavi 1.2026

ID do envelope: 1301123



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
04528f**

Código de verificação do envelope: 4d11d0ce-ff83-4f15-be57-030f1f8cc1bd

ARQUIVO

687032_1_1.pdf

Hash: bb575d8e79f2b6b2b2d2f167d99a489ef8a1cbc565ceefe35dfc17ac1a04528f

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 09/10/2025 às 15:57 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: E1278F105236D0ADBB709FE785DD1B6AA531CB010



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20